-Mercia Aparecida Rodrigues, RG.4.385.789, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG.Dr.Henrique Smith Bayma, 10ª DE., para a partir de 27-7-89, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, na mesma U.E., vago em decorrência da aposentadoria de Meire Berto Augusto, R.G. 4.235.845, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da LC.180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 32-C-5-I e 36-C-5-I, da LC.247-81, alterada pela LC 444-85.P.:00817-84 (CFAC:-520-86 - Voto:-703-86).

-Inês Kisil Miskalo, RG.5.066.365, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPSG.Barão de Souza Queiroz, 9ª DE., para a partir de 6-9-89, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, na mesma U.E., vago em decorrência da aposentadoria de Ana Lourdes Pinheiro Kotzent, fazendo jus o interessado, nos termos do art.195 da LC.180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 30-B-5-I e 34-B-5-I, da LC.247-81, alterada pela LC.444-85.P.:4240-83.

Atribuíndo

com fundamento nos arts.28 da Lei 10.261-68 e 195 da LC.180-78, combinados com a Res. SE 296-89, no período de 8-8-88 à 21-5-89, WALTER LUIZ CASELATTO, RG.12.296.083,Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG.Jardim Adutora, 6ª DE, exercer a função de Secretário de Escola, na mesma U.E., conforme portaria de 23, pub. a 24-11-89, a gratificação mensal pro labore, equivalente à diferença de vencimentos entre os Padrões 15-A-1-I e 11-A-5-I, no período de 8-8-88 à 30-9-88, e a partir de 1-10-88, da Faixa 1, Nível I, Escala de Vencimentos 4, Tabela I e 11-A-5-I, a que se refere a LC.247-81, onerando a despesa o código 08.06.03-Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente.Processo nº.:2818-89.

com fundamento no art.82 da LC.180-78 e parágrafo único do art.23 da LC.444-85, LEONIDES GOMES TAMBOSI, R.G. 4.859.103, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG.José Talarico, 8ª DE., para a partir de 31-3-89, substituir Teruko Finuma, RG.3.359.865, Assistente de Diretor de Escola,SQC-I-QM,da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus o interessado, nos termos do art.195 da L.C.. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 31-D-5-I e 34-D-5-I, da LC.247-81.Processo nº.:4724-86.

Cessando

a pedido e a partir de 17-10-88,os efeitos da Portaria pub. em 28-6-86, que designou LEONIDES GOMES TAMBOSI, RG.4.859.103, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG.José Talarico, 8ª DE., para a partir de 21-5-86, substituir Teruko Finuma, RG.3.359.865, Assistente de Diretor de Escola, da mesma U.E.Processo nº.:4724-86.

Transferindo

com fundamento nos arts.54 e 55 da LC.180-78:

-a pedido, SONIA MARIA DE MORAES, RG.10.238.935, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, da EEPG.Prof.Joaquim Torres Santiago, 9ª DE., para EEPG.Conjunto Habitacional Governador Lucas Nogueira Garcez II, 10ª DE.P.:3248-89.

-a pedido, OSANA MARIA DE MATOS, RG.15.443.614, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPSG.Profª Irene Branco da Silva, 9ª DE., para EEPSG.Profª Maria Augusta Corrêa, 9ª DE. Processo nº.:3275-89.

Promovendo

a partir das datas mencionadas, nos termos do art.47 da LC.444-85, por antiguidade, os interessados abaixo relacionados, nos padrões que seguem:

-Nanci Aparecida da Silva Souza Santos, RG.6.264.798,Prof III, SQC-II-QM, da EEPSG.Tide Setubal, 10ª DE., a partir de 28-9-87, do grau A para grau B.
-Eduardo Melke, RG.5.065.011, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPSG.de São Paulo, 5ª DE., a partir de 18-7-87, do grau B para grau C.
-Maria Adelinda Pereira da Silva, RG.5.208.626, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG.Prof.Alceu Guerner Gonzalez, 10ª DE, a partir de 22-1-87, do grau A para grau B.
-José Martins do Vale, RG.8.732.381, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da ETESG.Carlos de Campos, 5ª DE., a partir de 10-8-89, do grau A para grau B.
-Edson de Souza Tomazini, RG.2.833.000, Prof.I, SQC-II-QM da EEPSG.Profª Dulce Leite da Silva, 10ª DE., a partir de 18-4-89, do grau A para grau B.
-Clary Pravatto Squillaro, RG.3.333.184, Prof.I,SQC-II-QM da EEPG.Pandia Calógeras, 5ª DE., a partir de 26-2-88, do grau B para grau C.
-Doris Westmann Pagliari, RG.8.588.574, Prof.III,SQF-I-QM da EEPG.Orville Derby, 7ª DE., a partir de 27-9-88, do grau A para grau B.
-Marisa Camisotti, RG.5.264.077, Prof.III, SQF-I-QM, da EEPSG.Profª Irene de Lima Paiva, 7ª DE., a partir de 27-7-88, do grau A para grau B.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR

Alterando

com fundamento no Item 1, parágrafo 2º do artigo 33. da LC.444-85, regulamentado pelo Decreto 24.632-86, à Portaria de Inclusão em Jornada, em nome de SONIA FERREIRA AIRES, RG 8.057.528, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSG. Prof. Luiz Rosanova, 8ª DE; de Jornada Integral, para Jornada PARCIAL, a partir de 03-07-89.

Declarando

Nos termos dos arts 91,94,95 da LC.180-78,os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-
-Selma Regina Bertelli,RG.7.150.707,Prof.III,SQF-I-QM, da EEPG Profª Adalgisa Moreira Pires,8ªDE de 20-03-86 no 14-A.
-Eduardo Melke,RG.5.065.011,Prof.III,SQC-II-QM,da EEPSG de São Paulo,5ªDE de 17-07-87 no 27-B.
-Valéria Chertino,RG.4.356.995,Prof.I,SQF-I-QM,da EEPG, Carlos Escobar,7ªDE de 29-07-85 no 08-A.
-Marisa Camisotti,RG.5.624.077,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPSG Profª Irene de Lima Paiva,7ªDE de 26-07-88 no 22-A.
-Izabel Cristina Marfinatti,RG.12.176.047,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPSG Profª Alvino Bittencourt,7ªDE de 29-07-88 no 22-A.
-Maria Angélica de Oliveira,RG.7.831.138,Prof.III,SQC-II-QM,da ETESG Matin Luther King,7ªDE de 06-03-88 no 25-B.
-Ariadne Cezar de Oliveira,RG.7.737.577,Prof.III,SQF-I-QM da EEPG Dona Pilar Garcia Vidal,7ªDE de 08-03-87 no 21-A.
-Doris Westmann Pagliari,RG.8.588.574,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPG Orville Derby,7ªDE de 26-03-88 no 21-A.
-Clary Pravatto Squillaro,RG.3.333.184,Prof.I,SQC-II-QM, da EEPG Pandia Calogeras,5ªDE de 26-02-88 no 25-B.
-Zeny Gomes Teixeira,RG.6.857.064,Prof.I,SQC-II-QM, da EEPSG Shinquichi Agari,10ªDE de 03-04-85 no 14-A.
-Edson de Souza Tomazini,RG.2.833.000,Prof.I,SQC-II-QM,da EEPSG Profª Dulce Leite da Silva,10ªDE de 17-04-89 no 25-A.
-José Martins do Vale,RG.8.732.381,Diretor de Escola,SQC-II-QM,da ETESG Carlos de Campos,5ªDE de 01-09-89 no 35-A.
-Maria Adelinda Pereira da Silva,RG.5.208.626,Prof.I,SQC-II-QM,da EEPG Profª Alceu Guerner Gonzalez,10ªDE de 21-01-87 no 27-A.
-Nanci Aparecida da Silva Souza Santos,RG.6.264.798,Prof. III,SQC-II-QM,da EEPSG Tide Setubal,10ªDE de 27-09-87 no 28-A.
-Maria Leila Saroba Mariano,RG.5.660.454,Prof.III,SQC-II-QM,da EEPG Profª Clemente Quaglio,6ªDE de 04-03-84 no 03-B,em 31-03-88 no 27-B,e em março de 1989... dias não remunerados nos termos do decreto 21.536-83.

que em virtude de Promoção por Antiguidade,os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-
-Eduardo Melke,RG.5.065.011,Prof.III,SQC-II-QM,da EEPSG de São Paulo,5ªDE de 17-07-87 no 27-B.
-Marisa Camisotti,RG.5.264.077,Prof.III,SQF-I-QM,da EEPSG Profª Irene de Lima Paiva,7ªDE de 27-07-88 no 22-A.
-Doris Westmann Pagliari,RG.8.588.574,Prof.III,SQF-I-QM, da EEPG Orville Derby,7ªDE de 27-09-88 no 14-A.
-Clary Pravatto Squillaro,RG.3.333.184,Prof.I,SQC-II-QM, da EEPG Pandia Calógeras,5ªDE de 26-02-88 no 25-B.
-Edson de Souza Tomazini,RG.2.833.000,Prof.I,SQC-II-QM, da EEPSG Profª Dulce Leite da Silva,10ªDE de 18-04-89 no 25-A.
-José Martins do Vale,RG.8.732.381,Diretor de Escola,SQC-II-QM,da ETESG Carlos de Campos,5ªDE de 10-08-89 no 35-B.
-Maria Adelinda Pereira da Silva,RG.5.208.626,Prof.I,SQC-II-QM,da EEPG Profª Alceu Guerner Gonzalez,10ªDE de 22-01-87 no 27-B.

Considerando que a partir de 01-01-89, a Classificação Funcional Profissional, passou a ser de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 16-A, E.V.-5 - T.I da EEPG.Deputado Norberto Mayer Filho - 7ª D.E.-DRECAP-2, para ministrar aulas livres a partir de 13/2/89 na EEPG.Dr. Benedito Estevam dos Santos - 7ª D.E.-DRECAP-2.

RELAÇÃO DE CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ADMINISTRAÇÃO DE CONJUNTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANICA DE ACORDO COM O ANEXO DO DECRETO 42.[illegible]-89.
Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou F/A - Subgrupo - Tabela e grupo(função permite, mediante Pró Labore) Nome - RG e Padrão do Substituído(nome do Substituído - tabela e grupo) Nome - RG - cargo ou F/A e Padrão do Substituto - Subgrupo - tabela e grupo - Lei ou Decreto que dá organização à Unidade.
ESCALA VÁLIDA A PARTIR DE 01/10/89
01- EEPG.Prof. José Alves de Campos - Diretor de Escola - Dirce Ferreira Neves - 4.235.317 - SQC-II-QM - 37-D - E.V.-5 - T.I. 1) Dorival Sanjulio Teixeira - 3.[illegible] (2) - Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM - 33-D 5-I; 2) Nurides Valentim dos Santos - 3.[illegible] - Professor III - SQC-II-QM - 25-A - 5-III.

ESCALA VÁLIDA A PARTIR DE 01/11/89
01-EEPG.Jaime Cortesão - Diretor de Escola - Jacintha Neuza Grossi Gavioli - 4.235.003 - SQC-II-QM - 33-D - 5-I. 1) Claudete Aparecida De Conti - 3.723.[illegible] - Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM - 34-D - 5-I; 2) José Maria Batista - 4.205.610 - Professor III - SQC-II QM - 25-B - 5-I.
02- EEPG. Julien Fauvel - Diretor de Escola - Helena Mirtes de Castilho - 3.253.541 - SQC-II-QM - 35-D - 5-I 1) Maria Cecilia Fonseca - 5.025.572 - Professor III - SQC-II-QM - 23-C - 5-I; 2) Edna de Oliveira - 4.150.[illegible] Professor III - SQC-II-QM - 27-B - 5-I.
03- EEPG.Julien Fauvel - Secretário de Escola - Clementina Capiara da Frota - 1.[illegible].471 - SQF-I-QSE - Faixa 3 Nível II - 4-I; 1) Maria Aparecida de Moraes - 23.[illegible] 32 - Escriturário - SQC-III-QSE - Faixa 1 Nível I - 4-I 2) Maria de Fátima Lopes Cavalcanti - 6.[illegible] - Escriturário - SQC-III-QSE - Faixa 1 Nível I - 4-I.

[illegible] DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL
Portaria de Delegado de Ensino
[illegible]

[illegible] Maria Aparecida [illegible] - SQC-II-QM - [illegible] - 5-I; 2) [illegible] - Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM - [illegible] - 5-I; 3) [illegible] - Professor III - SQC-II-QM - [illegible] - 5-I.
[illegible] - Diretor de Escola - [illegible] - SQC-II-QM - [illegible] - 5-I. 1) [illegible] - Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM - [illegible] - 5-I; 2) [illegible] - Professor III - SQC-II-QM - [illegible] - 5-I.
[illegible] - Secretário de Escola - [illegible] - SQF-I-QSE - Faixa [illegible] Nível II - 4-I; 1) [illegible] - Escriturário - SQC-III-QSE - Faixa 1 Nível I - 4-I 2) [illegible] - Escriturário - SQC-III-QSE - Faixa 1 Nível I - 4-I.

[illegible] DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL
Portaria de Delegado de Ensino
[illegible]